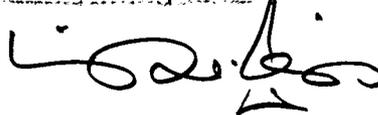


03/02/99



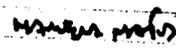
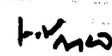
**Requerimento** Nº 364/VII (4.a) - AC

Tem sido assinalado em documentos do Conselho da Europa — organização especializada nas questões de direitos humanos — a alta densidade da população prisional portuguesa e a duração da sua permanência no cárcere, excedendo os padrões comuns nos países europeus de regime democrático.

A situação das prisões vai ser, em breve, objecto de um exame geral, em todos os quarenta estados-membros do Conselho da Europa, por parte do respectivo organismo competente, tendo em vista a verificação do cumprimento das pertinentes convenções europeias.

A fim de me documentar para o acompanhamento deste processo, requero, com urgência, ao Governo, através do Ministério da Justiça, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento, os elementos seguintes:

- a) Com referência a cada um dos últimos dez anos, desde 1989 até 1998, inclusive, quantos condenados deram entrada nos estabelecimentos prisionais portugueses, para cumprirem penas de prisão de oito e mais anos, discriminando, para cada caso individual, com óbvia dispensa de identificação, o crime cometido e a pena concretamente determinada pelo tribunal?
- b) Relativamente aos casos de tráfico de droga, qual foi a quantidade de estupefaciente considerada na sentença de cada um deles?
- c) Qual o percurso prisional de cada um dos condenados, concretamente se e quando tiveram acesso à liberdade condicional?

  
- 4 FEV 1999  


- d) De quantas saídas precárias beneficiou cada um deles até à obtenção da liberdade condicional ou à saída definitiva em liberdade, no termo do cumprimento da pena?

Lisboa e Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1999

**O Deputado**



**(João Bosco Mota Amaral)**